



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Memorando-Circular nº 21/2024/UERN - PROEG/UERN - REITORIA

Ao(À) Sr(a).:

caico dod uern

Departamento de Enfermagem (UERN - CAICO)

Departamento de Administração

Departamento de Administração

DEPARTAMENTO DE ARTES

Departamento de Ciência da Computação

Departamento de Ciência da Religião

Departamento de Ciência e Tecnologia

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Departamento de Ciências Contábeis

Departamento de Ciências Contábeis

Departamento de Ciências Sociais e Políticas

Departamento de Comunicação Social

DEPARTAMENTO DE DIREITO

Departamento de Direito

Departamento de Economia

Departamento de Economia

Departamento de Economia

Departamento de Educação

Departamento de Educação

Departamento de Educação

Departamento de Educação

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Departamento de Educação Física

Departamento de Enfermagem

Departamento de Enfermagem

Departamento de Filosofia

Departamento de Geografia

Departamento de Geografia

Departamento de Geografia

Departamento de Gestão Ambiental

Departamento de História

Departamento de História

Departamento de Letras

DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS

Departamento de Letras Estrangeiras

Departamento de Letras Estrangeiras

DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS

Departamento de Letras Vernáculas

Departamento de Letras Vernáculas

Departamento de Matemática

Departamento de Serviço Social

Departamento de Turismo

Departamento de Turismo

Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais

Campus Avançado de Assu

Campus Avançado de Caicó

Campus Avançado de Natal

Campus Avançado de Patu

Campus Avançado de Pau dos Ferros

Faculdade de Ciências da Saúde

Faculdade de Ciências Econômicas

Faculdade de Ciências Exatas e Naturais

Faculdade de Direito

Faculdade de Educação

Faculdade de Educação Física

Faculdade de Enfermagem

Faculdade de Letras e Artes

Faculdade de Serviço Social

Mossoró, 04 de outubro de 2024.

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA SOLICITAÇÃO E CADASTRO DE TURMAS PARA O SEMESTRE LETIVO 2025.1.

Considerando a publicação da resolução 24/2024-Consepe, que define o calendário universitário para o ano letivo de 2025, a qual determina as datas do período de aulas do semestre 2025.1.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna públicas, pelo presente documento, as orientações referentes aos prazos e procedimentos para cadastro de ofertas de turmas regulares e especiais relacionadas a componentes curriculares para o semestre letivo 2025.1.

1 SOLICITAÇÃO DE OFERTAS DE TURMAS NO SIGAA-UERN

1.1 A oferta regular de uma turma do componente curricular é aquela que faz parte da estrutura curricular do curso, incluindo componentes obrigatórios e optativos.

1.2 A oferta de turmas dos componentes curriculares em caráter especial (na forma de ensino individual) deve ocorrer de acordo com o previsto nos arts. 118 e 119 do Regulamento dos Cursos de Graduação da Uern (Resolução 026/2017-Consepe).

1.3 O procedimento para solicitação de turma de componente curricular de ensino individualizado deve ocorrer de acordo com o previsto no artigo 122 do Regulamento dos Cursos de Graduação da Uern (Resolução 026/2017-Consepe).

1.4 As Unidades Universitárias/Departamentos Acadêmicos devem solicitar, no Sigaa-Uern, a abertura de turmas para as ofertas regulares dos componentes curriculares para o semestre letivo 2025.1. Essa solicitação deve ser realizada para os componentes com vínculo da própria Unidade e também para componentes pertencentes a outras Unidades, observando os prazos no Quadro 01.

1.5 O cadastro das turmas de ensino individualizado (turmas específicas) deverá ser realizado pelos(as) departamentos acadêmicos, em ambiente Sigaa-Uern, por meio do portal coordenação. No portal coordenação, deverá ser acessado o menu "Turmas" e selecionada a opção "Criar turmas sem solicitação".

1.6 As matrículas dos discentes em turmas de "ensino individualizado" ocorrerão mediante instrução de processo Sei que, ao final do semestre 2024.2, os departamentos deverão encaminhar à Dirca para realização dos procedimentos necessários.

2. GERENCIAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE TURMAS

2.1 As Unidades Universitárias/Departamentos Acadêmicos gerenciarão no Sigaa-Uern as solicitações de turmas de componentes curriculares vinculados à respectiva Unidade Universitária/Departamento.

2.2 A oferta de UCEs obedecerá a regras específicas, oportunamente encaminhadas pelo setor competente.

3. DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS

3.1 O quadro de oferta das turmas dos componentes curriculares regulares e daqueles ofertados em caráter especial, na forma de ensino individual (conforme estabelece o art. 105, § 4º, do RCG), será publicizado no Sigaa-Uern no momento da realização do cadastro das ofertas pelas Unidades Universitárias/Departamentos Acadêmicos.

3.2 Após o período de matrícula, caso não haja aluno matriculado, caberá à Unidade Universitária/Departamento Acadêmico efetuar a exclusão da turma no Sigaa-Uern.

3.3 Os casos omissos em relação aos procedimentos e prazos de ofertas de turmas dos componentes curriculares regulares e especiais para o semestre letivo 2025.1 serão decididos pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação ou pela Câmara de Ensino de Graduação do Consepe, conforme cada caso.

Quadro 01. DETALHAMENTO DO CRONOGRAMA E PROCEDIMENTOS PARA O CADASTRO DAS OFERTAS DE TURMAS REGULARES E ESPECIAIS DOS COMPONENTES CURRICULARES PARA O SEMESTRE LETIVO 2025.1

Data/período	Descrição.
17/02/2025 a 13/06/2025	Período sugerido de INÍCIO e FIM de aula a ser indicado em solicitação/cadastro de turmas na tela definir horários, em ambiente Sigaa-Uern.
13/09/2024 a 11/10/2024	Período para solicitação de turmas regulares e em caráter especial (na forma de ensino individual) dos componentes curriculares, para o semestre letivo 2025.1.
13/09/2024 a 11/10/2024	Período para solicitação de turmas dos componentes curriculares com ofertas por outras Unidades, para o semestre letivo 2025.1, aos respectivos Departamentos Acadêmicos.
14/10/2024 a 01/11/2024	Período para cadastro / gerenciamento de oferta de turmas dos componentes curriculares regulares e em caráter especial, na forma de ensino individual, para o semestre letivo 2025.1, no Sigaa-Uern, pelas secretarias das Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos.
02/12 a 06/12/2024	Período de solicitação, em ambiente Sigaa-Uern, para inclusão de novo(s) aluno(s) em turma(s) de componente(s) curricular(es) em caráter especial na forma de ensino individual para o semestre letivo 2025.1.

02/12 a
13/12/2024

Período para ajustes do cadastro/gerenciamento de oferta de turmas dos componentes curriculares REGULARES e ESPECIAIS para o semestre letivo 2025.1, no Sigaa-Uern, pelas secretarias das Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos.

PASSO A PASSO SOLICITAÇÃO DE CADASTRO DE OFERTAS 2025.1

Atenciosamente,

Mossoró/RN, 04 de outubro de 2024.

Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira.

Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proeg)

Profa. Dra. Rosa Maria Rodrigues Lopes.

Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação (Proeg)

Profa. Dra. Adriana Moraes Jales.

Diretora da Diretoria de Cursos e Inovação Curricular da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Dcic-Proeg).

Prof. Dr. Iron Macêdo Dantas.

Chefe do Departamento de Sistemas Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (DSA-Proeg).



Documento assinado eletronicamente por **Iron Macedo Dantas, Chefe da Unidade**, em 04/10/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Moraes Jales, Diretor(a) da Unidade**, em 04/10/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Rodrigues Lopes, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) da Unidade**, em 04/10/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Abreu de Oliveira, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 04/10/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29541349** e o código CRC **9BCD2E55**.